



LEI Nº 4726/2019.

**ATRIBUI DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA NO BAIRRO
SÃO SILVESTRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira- Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com amparo na Lei Orgânica Municipal (art. 84, III) faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica atribuída a denominação “Rua nº 01” a via pública existente no Bairro São Silvestre, sendo esta o primeiro acesso à esquerda, rua sem saída, da Avenida Prefeito Adelino Mangini na entrada do referido bairro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art.3º. As despesas decorrentes para cumprimento da referida lei se dará por dotação orçamentaria da Administração Municipal.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA,
ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 14 DE MAIO DE 2019.**

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios – D.O.M. www.diariomunicipal.sc.gov.br

JOELSO VICENTE DOMINGUES DE LIMA
Secretário Municipal da Administração e Fazenda